



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.904/2025

CONCEDE o 7º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor municipal **EVANDRO SANTANA DE VASCONCELOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 7º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **EVANDRO SANTANA DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 1178-9, por efetivo exercício no Cargo de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **17 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.